



Mestrado Profissional em Artes

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**Instituto de Cultura e Arte**  
**Programa de Pós-Graduação | Mestrado Profissional em Artes**

**ETAPA II – ARGUIÇÕES**  
**RESULTADO PARCIAL**

A Coordenação Local do PROFARTES do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (ICA|UFC), atendendo o disposto no Edital no 03/2024 ProfArtes/IARTES/UFU, apresenta a lista dos candidatos aprovados após a realização da Etapa II (Arguição) para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal do Ceará:

<b>ARTES CÊNICAS</b>		
Nome	Linha de Pesquisa	MÉDIA
Ana Karoline de Oliveira	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	9,0
Amanda Alves Macedo Oliveira	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	8,7
Raquel de Paula Oliveira	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	8,7
Edilene da Silva Bernardo	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes (**)	8,2

<b>ARTES VISUAIS (*)</b>		
Nome	Linha de Pesquisa	MÉDIA
Juscélio de Holanda Cavalcanti	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	9,0
Fernanda Pinheiro Lopes	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	9,0

<b>MÚSICA</b>		
Nome	Linha de Pesquisa	MÉDIA
Antonio Adailton Gomes de Araújo	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	9,8

Lucas de Souza Teixeira	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	9,7
Themístocles Stanton da Silva Pinheiro	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	9,3
Emanuel Aciole da Silva	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes (**)	9,2
Jheimison Costa Nascimento	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	8,9
Leonardo Machado Ferreira	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	8,8
Álida Romênia de Sousa Moreira	Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes	8,7
Dimas Carte Araujo da Costa	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes (**)	8,5

(\*) Apesar de originalmente terem sido ofertadas 04 vagas para Artes Visuais, apenas 02 candidatos atingiram a média para aprovação no processo seletivo, sendo as vagas remanescentes redistribuídas para as áreas de Música e Artes Cênicas.

(\*\*) Candidatos aprovados em atendimento à reserva de vagas por cotas raciais ou de pessoas com deficiência.

De acordo com o item 14.1, do Edital no 03/2024 ProfArtes/IARTES/UFU, todos os candidatos com inscrições INDEFERIDAS têm direito de entrar com pedido de reconsideração ao resultado da homologação.

O candidato deverá preencher o Anexo VII do edital, juntando a documentação necessária, e encaminhá-lo ao endereço de e-mail da IES para a qual se inscreveu, presente no item 1.5 do edital.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2024

Prof. Dr. Gerardo Silveira Viana Júnior

Coordenador local PROF-ARTES ICA/UFC